

## Bradseg Promotora de Vendas S.A.

CNPJ nº 10.428.992/0001-06 – NIRE 35.300.381.718

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.2.2023

**Data, Hora, Local:** Em 20.2.2023, às 10h, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) rerratificada a deliberação tomada no item “1” da Assembleia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Ordinária em 29.4.2022, registradas sob nº 279.523/22-1, em 1º.6.2022, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, relativamente ao aumento do capital social, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Estatutária”, sem emissão de ações, por ter constatado erroneamente o valor de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais) de aumento, quando o correto seria R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), proposta pela Diretoria em reunião de 13.2.2023, cuja deliberação passa a ser a seguinte: “aumentar o capital social no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), elevando-o de R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) para R\$33.110.000,00 (trinta e três milhões, cento e dez mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Estatutária”, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76.” Em consequência, rerratificada, também, a redação do caput do Artigo 6º do Estatuto Social, a qual passa a ser a seguinte: “Artigo 6º) O capital social é de R\$33.110.000,00 (trinta e três milhões, cento e dez mil reais), dividido em 572.061 (quinhentas e setenta e duas mil e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.”; 2) alterado o estatuto social, no artigo 7º, reduzindo de 4 (quatro) para 2 (dois) o número mínimo de membros da Diretoria, eliminando os cargos de Diretor Geral e Diretor Gerente, e por consequência aprimorando a redação do parágrafo segundo do artigo 8º; e do artigo 10, proposto pela Diretoria em reunião de 13.2.2023; Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: “Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores eleitos, composta de 2 (dois) a 12 (doze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores, colaborar com o Diretor-Presidente, no desempenho de suas funções, e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.”; 3) remanejar para o cargo de Diretor os senhores Manoel Antonio Peres, Jorge Pohlmann Nasser e Ney Ferraz Dias - Diretores Gerais; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa e Américo Pinto Gomes - Diretores Gerentes. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim constituída: **Diretor-Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Diretores: Manoel Antônio Peres**, brasileiro, divorciado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Ney Ferraz Dias**, brasileiro, casado, securitário, RG 58.055.565-3/SSP-SP, CPF 813.465.577-72, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20; **Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 65.168.400-6/SSP/SP, CPF 749.510.847/91; **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Regina Castro Simões**, brasileira, casada, securitária, RG 19.395.555/SSP-SP, CPF 105.045.438/30; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP/SP, CPF 074.063.487-97, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionista: Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus diretores, senhores Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa e Vinicius Marinho da Cruz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 157.401/23-6, em 20.4.2023. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 18 cm

